



**Decreto N° 2672 - de 30 de Setembro de 2020**

Abre Crédito Extraordinário no Valor de R\$ 4.753,75 as dotações do Município de IBERTIOGA.

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 4.320 de 17 de março de 1964,

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Extraordinário no valor de R\$ 4.753,75 ( quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos ) as seguintes dotações do Município de IBERTIOGA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 04 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.04.04.10.305.0019.2.0108-154 - 3.1.90.11.00 ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL AO COVID - 19

Total da Sub-Unidade 04	----- R\$	4.753,75
Total da Unidade 04	----- R\$	4.753,75
Total da Instituição 02	----- R\$	4.753,75
<b>Total Geral Acrescido</b>	----- R\$	<b>4.753,75</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

<b>Total Geral Anulado</b>	----- R\$	<b>0,00</b>
----------------------------	-----------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 30 de Setembro de 2020

  
\_\_\_\_\_  
JOSE FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal  
CPF: 653.797.568/91

Publicado em 30/09/2020  
Assinatura 